

|           |                                       |   |      |     |   |   |            |         |
|-----------|---------------------------------------|---|------|-----|---|---|------------|---------|
| 1037236/5 | FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE | 1 | MED  | IV  | C | D | 01/01/2013 | HJK     |
| 1040125/5 | ANTONIO CAMINHAS FASCIANI             | 1 | MED  | III | A | B | 01/09/2007 | HJXXIII |
| 1040125/5 | ANTONIO CAMINHAS FASCIANI             | 1 | MED  | III | B | C | 02/09/2009 | HJXXIII |
| 1095420/4 | LORENZA NOGUEIRA CAMPOS DEZANET       | 3 | MED  | III | B | C | 18/11/2013 | HEM     |
| 1108923/2 | MARIA SILVIA ABREU DA CRUZ            | 3 | MED  | III | B | C | 02/05/2013 | HJXXIII |
| 1212601/7 | ALINE FELIPE SIQUEIRA DE SA           | 1 | TOS  | II  | B | C | 21/11/2013 | MOV     |
| 1212801/3 | ALINE MOREIRA DA SILVA                | 1 | TOS  | I   | B | C | 20/11/2013 | HJXXIII |
| 1086147/4 | ANA PAULA VIEIRA                      | 2 | TOS  | I   | B | C | 10/11/2013 | HJXXIII |
| 1091923/1 | BERNARDO FREIRE DE MELLO              | 1 | MED  | III | B | C | 03/11/2013 | HJK     |
| 1212657/9 | CARLA TEREZINHA MACHADO               | 1 | TOS  | I   | B | C | 23/11/2013 | ADC     |
| 1145910/4 | CLAUDIA MARTINS PEREIRA               | 2 | TOS  | II  | B | C | 20/11/2013 | HEM     |
| 1210613/4 | CLAUDIANE DO CARMO SILVA              | 1 | TOS  | I   | B | C | 03/11/2013 | HAC     |
| 1091082/6 | CRISTIANE MENDES DE RESENDE           | 3 | MED  | III | B | C | 03/11/2013 | HJK     |
| 1211433/6 | DEBORA CRISTINA GUERRA                | 1 | TOS  | I   | B | C | 14/11/2013 | ADC     |
| 957463/3  | EDNA BRIGIDA DOS SANTOS CARDOSO       | 2 | TOS  | II  | B | C | 02/12/2013 | HJK     |
| 1139645/4 | FAUZI HADDAD FILHO                    | 2 | MED  | III | B | C | 29/11/2013 | HGBJA   |
| 1091692/2 | FLAVIA ANDRADE RIBEIRO                | 3 | MED  | III | B | C | 25/11/2013 | HEM     |
| 931633/2  | FRANCISCO CAMPOS LEITE                | 2 | AUAS | I   | B | C | 27/10/2013 | CHPB    |
| 349850/8  | GLAUCIA MARIA MOREIRA GALVÃO          | 3 | MED  | III | B | C | 21/10/2013 | MOV     |
| 1211506/9 | JONATHAN VIEGAS SANTOS LIMA           | 1 | TOS  | I   | B | C | 05/11/2013 | HAC     |
| 1213064/7 | KAROLLYNA BEATRIZ SANTOS PEREIRA      | 1 | TOS  | II  | B | C | 27/11/2013 | MOV     |
| 367375/6  | LUCIA HELENA MENDES GASPERINI         | 2 | MED  | III | B | C | 04/11/2013 | MOV     |
| 1089905/2 | LUCIANA ALMEIDA DELBOUX GRIZZE        | 2 | MED  | III | B | C | 03/11/2013 | MOV     |
| 1211890/7 | MARCIA VIEIRA DE R. ALBUQUERQUE       | 1 | MED  | III | B | C | 14/11/2013 | HGBJA   |
| 371729/5  | MARIA DO SOCORRO FERNANDES            | 1 | MED  | III | B | C | 03/11/2013 | MOV     |
| 1091846/4 | MARIA LUISA TOSCANO M. HYBNER         | 2 | MED  | III | B | C | 03/11/2013 | HJK     |
| 1210595/3 | NIEMEREY ALVES ROSA                   | 1 | MED  | III | B | C | 25/12/2013 | MOV     |
| 1210732/2 | RICARDO NEVES CHAVES                  | 1 | TOS  | I   | B | C | 09/11/2013 | HJK     |
| 1212428/5 | SAMIRA SANTOS COELHO                  | 1 | TOS  | II  | B | C | 20/11/2013 | HJXXIII |
| 1050011/4 | SANDRO LUIS RIBEIRO E SILVA           | 2 | MED  | III | B | C | 05/11/2013 | MOV     |
| 1086665/5 | SUZANA MARIA PIRES DO RIO             | 2 | MED  | III | B | C | 03/11/2013 | MOV     |
| 1089930/0 | WAGNER WILLIAN LOPES                  | 3 | MED  | III | B | C | 27/11/2013 | HGBJA   |
| 0288243/9 | MARIO SERGIO RIBEIRO                  | 2 | MED  | IV  | B | C | 30/06/2012 | HRJP    |
| 1211537/4 | WELITON HENRIQUE DA SILVA             | 1 | TOS  | II  | B | C | 16/11/2013 | HJK     |

14 520674 - 1

ATO DE PROGRESSÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência CONCEDE, nos termos do artigo 19, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

| UNIDADE | MASP      | Nome Servidor           | Admissão | SITUAÇÃO ATUAL |       |      | SITUAÇÃO NOVA |            |
|---------|-----------|-------------------------|----------|----------------|-------|------|---------------|------------|
|         |           |                         |          | Cargo          | Nível | Grau | Grau          | Vigência   |
| CSPD    | 1265191/5 | VIVIANE FIRMINO PEREIRA | I        | PENF           | II    | A    | B             | 08/10/2013 |

RETIFICA ato de Progressão, publicado em 05/02/2014, página 14 referente aos seguintes servidores:

BRUNO TEIXEIRA DAL FERRO, MASP 1204789-0, lotado no HMAL. Onde se lê: VIGÊNCIA 05/11/2013  
 Leia-se: VIGÊNCIA 05/09/2013  
 FELIPE ARMANELLI GIBSON, MASP 1092004-9, lotado no HMAL. Onde se lê: VIGÊNCIA 27/09/2013  
 Leia-se: VIGÊNCIA 27/08/2013  
 JOSE OYAMA V. LEITE, MASP 377580/6, lotado na CSSFE. Onde se lê: MED III C para D  
 Leia-se: MED III B para C  
 ADRIANA LUZ LOPES IBRAHIM, MASP 1096538/2, lotada na CSPD. Onde se lê: VIGÊNCIA 01/12/2013  
 Leia-se: VIGÊNCIA 01/11/2013  
 SANDRA MARIA JANOTTI QUINTÃO, MASP 619813/9, lotada na CSPD. Onde se lê: VIGÊNCIA 01/12/2013  
 Leia-se: VIGÊNCIA 01/11/2013  
 ANULA ato de CONCESSÃO DE PROGRESSÃO, publicado em 05/02/2014, página 14, referente aos seguintes servidores:  
 CLAUDIA ALMEIDA LANA, MASP 1087780/1, lotada no MOV, por já ter sido publicado em 14/11/2013.  
 SERGIO CAETANO DA SILVA, MASP 1087040/0, lotado no HJK, por motivo de concessão indevida.  
 SOLANGE GELMINI ARAUJO, MASP 1040200/6, lotada no HJXXIII, por motivo de concessão indevida.  
 VIVIANE FIRMINO PEREIRA, MASP 1265191/5, lotada na CSPD, por motivo de concessão indevida.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, e em virtude da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG n.º 8999/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 21/11/2013, que retificou o posicionamento, a que se refere o Decreto n.º 44.139 de 27/10/2005, da servidora DALILA PERES LIMA, MASP 1039195-1, lotação APOSENTADOS, em consequência de cumprimento de decisão judicial, Apelação Cível Nº 1.0024.05.698804-1/001, adota as seguintes providências no que se refere à servidora:  
 ANULA a concessão de progressão, TOS III G, vigência 01/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 03/06/2011, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 ANULA a concessão de progressão, TOS III H, vigência 01/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 03/06/2011, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, TOS III I, com vigência a partir de 01/09/2007, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, TOS III J, com vigência a partir de 01/09/2009, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, e em virtude da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG n.º 7961/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 11/01/2011, páginas 54 e 55, que retificou o posicionamento, a que se refere o Decreto n.º 44.139 de 27/10/2005, da servidora KATIA MARIA PENIDO BUENO, MASP 1037909/7, lotada no CHPB, em consequência de cumprimento de decisão judicial, Apelação Cível Nº 1.0024.06.006926-7/001, adota as seguintes providências no que se refere à servidora:  
 ANULA a concessão de progressão, AGAS II B, vigência 30/06/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 30/06/2006, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 ANULA a concessão de progressão, AGAS III A, vigência 30/06/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 13/02/2009, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 ANULA a concessão de progressão, AGAS IV A, vigência 30/06/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 12/08/2010, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto n.º 44.308 de 02/06/2006, AGAS III A, com vigência a partir de 30/06/2006, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto n.º 44.308 de 02/06/2006, AGAS IV A, com vigência a partir de 30/06/2008, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, AGAS IV B, com vigência a partir de 30/06/2010, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, e em virtude da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG n.º 8999/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 21/11/2013, página 03, que retificou o posicionamento, a que se refere o Decreto n.º 44.139 de 27/10/2005, da servidora MARILENE DE OLIVEIRA BARBOZA, MASP 1041029-8, lotada no HJXXIII, em consequência de cumprimento de decisão judicial, Apelação Cível Nº 1.0024.05.698804-1/001, adota as seguintes providências no que se refere à servidora:  
 ANULA a concessão de progressão, PENF I H, vigência 01/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 03/06/2011, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 ANULA a concessão de progressão, PENF I I, vigência 01/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 03/06/2011, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 ANULA a concessão de progressão pela regra geral, PENF II B, vigência 01/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 28/11/2013, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 ANULA a concessão de progressão, PENF II C, vigência 01/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 06/12/2013, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, PENF I J, com vigência a partir de 01/09/2007, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, PENF I L, com vigência a partir de 04/09/2009, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE promoção pela regra geral, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, PENF II D, com vigência a partir de 05/01/2011, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, PENF II E, com vigência a partir de 05/01/2013, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, e em virtude da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG n.º 7332/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 18/11/2009, página 17, que retificou o posicionamento, a que se refere o Decreto n.º 44.139 de 27/10/2005, do servidor TEDY TOLENTINO, MASP 1040222/0, lotado no HEM, em consequência de cumprimento de decisão judicial, Apelação Cível Nº 1.0024.05.698526-0/001, adota as seguintes providências no que se refere ao servidor:  
 ANULA a concessão de progressão, TOS III E, vigência 01/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/03/2008, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, TOS III H, com vigência a partir de 01/09/2007, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, adota as seguintes providências no que se refere ao servidor TEDY TOLENTINO, MASP 1040222-0, lotado no HEM:  
 CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, TOS III I, com vigência a partir de 01/09/2009.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, e em virtude da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG n.º 6975/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 08/04/2009, que retificou o posicionamento, a que se refere o Decreto n.º 44.139 de 27/10/2005, da servidora KATIA BARROS RODRIGUES, MASP 1039836-0, lotada no HJXXIII, em consequência de cumprimento de decisão judicial, Apelação Cível Nº 1.0024.04.409236-9/001, adota as seguintes providências no que se refere à servidora:  
 ANULA a concessão de progressão, TOS III E, vigência 01/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/03/2008, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, TOS III H, com vigência a partir de 01/09/2007, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, adota as seguintes providências no que se refere ao servidor TEDY TOLENTINO, MASP 1040222-0, lotado no HEM:  
 CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, TOS III I, com vigência a partir de 01/09/2009.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, e em virtude da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG n.º 6975/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 08/04/2009, que retificou o posicionamento, a que se refere o Decreto n.º 44.139 de 27/10/2005, da servidora KATIA BARROS RODRIGUES, MASP 1039836-0, lotada no HJXXIII, em consequência de cumprimento de decisão judicial, Apelação Cível Nº 1.0024.04.409236-9/001, adota as seguintes providências no que se refere à servidora:  
 ANULA a concessão de progressão, TOS III E, vigência 01/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/03/2008, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, TOS III H, com vigência a partir de 01/09/2007, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, adota as seguintes providências no que se refere ao servidor TEDY TOLENTINO, MASP 1040222-0, lotado no HEM:  
 CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, TOS III I, com vigência a partir de 01/09/2009.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, e em virtude da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG n.º 9050/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/02/2014, página 12, que retificou o posicionamento, a que se refere o Decreto n.º 44.139 de 27/10/2005, da servidora JOLEI MARY SUZANO, MASP 1039134-0, lotada no HJXXIII, em consequência de cumprimento de decisão judicial, Apelação Cível Nº 1.0024.09.587622-3/001, adota as seguintes providências no que se refere à servidora:  
 ANULA a concessão de progressão, PENF II H, vigência 01/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/03/2008, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 ANULA a concessão de progressão, PENF II I, vigência 01/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/02/2010, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, PENF I I, com vigência a partir de 01/09/2007, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, PENF I J, com vigência a partir de 01/09/2009, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, e em virtude da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG n.º 9050/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 07/02/2014, página 12, que retificou o posicionamento, a que se refere o Decreto n.º 44.139 de 27/10/2005, da servidora ELIANA MARIA DOS SANTOS, MASP 1040654-4, lotação APOSENTADOS, em consequência de cumprimento de decisão judicial, Apelação Cível Nº 1.0024.08.170787-9/001, adota as seguintes providências no que se refere à servidora:  
 ANULA a concessão de progressão, AUAS I B, vigência 01/09/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 15/03/2008, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 ANULA a concessão de progressão, AUAS I C, vigência 01/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/02/2010, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, AUAS I C, com vigência a partir de 01/09/2007, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.  
 CONCEDE progressão, nos termos da Lei n.º 15.462 de 13/01/2005, AUAS I D, com vigência a partir de 01/09/2009, em cumprimento de decisão judicial e para a regularização da situação funcional.

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS MARTINS  
 PRESIDENTE  
 FHEMIG

14 520969 - 1

ATOS DO PRESIDENTE DA FHEMIG

Antônio Carlos de Barros Martins  
 O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011:  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, dos seguintes servidores:  
 Aparecida dos Anjos Silva, MASP 1037279-5, Cargo 1, CPF 311.141.806-53, cargo efetivo PENF III H, do HMAL, a partir de 06/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 Euvaldo Salome Pereira, MASP 1038855-1, Cargo 1, CPF 130.669.786-72, cargo efetivo TOS IV E, apostilado na Função Gratificada de Chefe de Seção Administrativa, Nível C-7, com direito adquirido à percepção de 8/10, do HJXXIII, a partir de 06/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 Evaldo Ferreira da Silva, MASP 1040110-7, Cargo 1, CPF 234.282.366-53, cargo efetivo PENF III F, do HRAD, a partir de 02/01/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 Maria de Fátima Rodrigues Braga, MASP 1039497-1, Cargo 1, CPF 199.506.596-04, cargo efetivo AUAS IV J, apostilada na Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, Nível C-6, com direito adquirido à percepção de 4/10, da ADC, a partir de 06/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 Agnaldo Moreira da Silva, MASP 0350636-7, Cargo 2 CPF, 109.978.496-49, cargo efetivo MED IV C, a partir de 07/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 Hermínia Carolina Fernandes, MASP 0278497-3, Cargo 2 CPF, 390.981.686-04 cargo efetivo PENF V H, a partir de 06/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 Iara da Silva Sales, MASP 1039281-9, Cargo 1 CPF 311.355.606-68, cargo efetivo PENF III E, a partir de 06/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 José Otávio Esteves Becho, MASP 1039249-6, Cargo 2 CPF 227.648.876-04, cargo efetivo MED IV C, a partir de 07/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 Joel Cassimiro, MASP 1040877-1, Cargo 1 CPF 217.484.466-49, cargo efetivo AUAS, a partir de 06/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 Lindomar Antonio de Souza, MASP 1040985-2, Cargo 1 CPF 284.380.606-25, cargo efetivo PENF III F, a partir de 06/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 Maria Alice Gonçalves, MASP 1041435-7, Cargo 1 CPF 854.467.426-72, cargo efetivo HJPII, a partir de 06/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03.  
 Soraya Cássia Ferreira Dias, MASP 0918885-5, Cargo 1 CPF 526.092.006-68, cargo efetivo MED IV A, a partir de 06/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 3º da ECF nº 47/05.  
 José Roberto Miranda, MASP 1039468-2, Cargo 1 CPF 277.748.216-00, cargo efetivo TOS IV B, a partir de 06/02/2014 apostilado na Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, Nível C-7, com direito adquirido à percepção de 8/10, do HJXXIII, a partir de 06/02/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 3º da ECF nº 47/05.  
 Clara Maria de Fátima Sena de Lima, MASP 1052429-6, Cargo 1 CPF 292.726.456-20, cargo efetivo PENF II B, a partir de 30/01/2014, aposentadoria voluntária integral a ser concedida nos termos do art. 40º, § 1º, III, "a" da CF/88, c/ a redução dada pela ECF nº 41/03.  
 Laura de Moura Dias, MASP 10375871, Cargo 1 CPF 564.390.916-20, cargo efetivo AUAS IV C, a partir de 10/01/2014, aposentadoria compulsória com proventos proporcionais a ser concedida nos termos do art. 40º, § 1º, II, da CF/88, c/ a redução dada pela ECF nº 41/03.

RETIFICA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989 do seguinte servidor:  
 Dácio de Moraes Gonçalves, MASP 1039075-5, CPF 256.928.796-20, cargo efetivo MED IV C, do HJXXIII, a partir de 02/10/2013, ficando assim retificado o ato publicado em 01/11/2013, pag. 18, col. 01.

RETIFICA a publicação do dia 12/02/2014, pag. 57, col. 04, referente Ato de Aposentadoria do servidor Dácio de Moraes Gonçalves, onde se lê: HGV, leia-se: HJXXIII.

ANULA A PUBLICAÇÃO, do abono de permanência publicado no "MG" de 12/2/2014, pag. 58, col.01, da servidora Jorcelina Maria Tiago Silva, MASP 1037922-5, lotado no HRAD.

14 521083 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007:  
 DISPENSA, a partir da data da publicação:  
 RITA DE CÁSSIA BRAGA PALMA, MASP 10415214, da função gratificada FGH-3 IV HO41 Coordenação de Recrutamento, Seleção e Provimento do(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação:  
 LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, MASP 1289280-8, para a função gratificada FGH-3 IV HO41 Coordenação de Recrutamento, Seleção e Provimento do(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

14 521058 - 1

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: Cássio Antonio Ferreira Soares

## Expediente

PORTARIA SEDESE Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Instaura Sindicância Administrativa Patrimonial, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, a fim de apurar os fatos relativos ao acidente de trânsito ocorrido em 24 de novembro de 2013, envolvendo o veículo Ford Ranger XL 13P, placa NXX-0001, da então Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

O Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, e considerando o disposto no art. 68 da Lei 21.077, de 27 de dezembro de 2013; no inciso LV, do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; e no art. 41, inciso III, da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos do inciso III do art. 57 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos ao acidente de trânsito ocorrido em 24 de novembro de 2013, envolvendo o veículo Ford Ranger XL 13P, placa NXX-0001, da então Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego.

Art. 2º - Designar os servidores Ieda Lúcia da Silveira, MASP 929.341-6; Cristina Lopes Tassin, MASP 866.258-7; e Maria do Carmo Campos, MASP 1.130.030-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do extrato desta Portaria, com a apresentação de relatório conclusivo ao Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único - Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, em Belo Horizonte, aos 14 de fevereiro de 2014.